



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 46/2025 - CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Referência: IX Semana Nacional da Conciliação Trabalhista

Caro Juiz,
Cara Juíza,

Considerando a realização da IX Semana Nacional da Conciliação, no período de **26 a 30 de maio de 2025** (cf. Ofício Circular VPA/CR nº 4/2025), sirvo-me do presente para divulgar que o Núcleo de Apoio à Conciliação e Políticas Públicas (NACOPP) do C. TST disponibilizou cartilha e tutorial contendo o passo-a-passo, inclusive com vídeo institucional, para orientar as Unidades Judiciárias a respeito dos lançamentos a serem realizados.

Tais materiais podem ser visualizados no seguinte *link* de acesso:

<https://sites.google.com/tst.jus.br/snc-2025>

Observo que o correto lançamento é obrigatório (cf. art. 25, do Ato GP/VPA nº 1, de 11 de fevereiro de 2025)¹ e reflete diretamente nos dados estatísticos a serem apurados, de modo que peço a todos e todas a visualizarem os materiais referentes à IX Semana Nacional da Conciliação, acima indicados.

No ensejo, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SUELI TOME DA
PONTE:67229

Assinado de forma digital por
SUELI TOME DA PONTE:67229
Dados: 2025.05.19 18:27:15 -03'00'

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional – TRT 2ª Região

¹ Art. 25. Todos os termos de conciliação serão elaborados no sistema informatizado em que tramita o feito e indicarão a natureza dos títulos envolvidos na avença, sendo que os dados estatísticos serão obrigatoriamente registrados de forma a garantir seu imediato resgate e tabulação.